



Federação  
Portuguesa  
de Xadrez

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

Instituição de Utilidade Pública e Pública Desportiva (Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril) Fundada em 1927  
Membro do Comité Olímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal  
Membro da Federação Internacional de Xadrez, da União Europeia de Xadrez e da Federação Ibero-americana de Xadrez

## CONVOCATÓRIA

Nos termos da al. a) do n.º 3 do art.º 23.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez e da solicitação do Presidente, conforme determinado na al. a) do n.º 4 do art.º 19.º dos mesmos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião ordinária a realizar no dia 26 de novembro de 2021, pelas 20.30 h, por videoconferência, através da conta zoom da Federação.

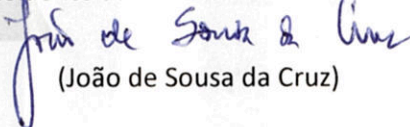
A Ordem da Trabalhos é a seguinte:

1. Período Antes da Ordem do Dia;
2. Votação da redação final dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez, após as alterações aprovadas na Assembleia Geral de 25/10/2020;
3. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022.

Se, à hora marcada para a reunião, não estiverem disponíveis para participar mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a Assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total, exceto o Ponto 2 que carece do voto positivo de  $\frac{3}{4}$  dos delegados presentes, desde que representem a maioria absoluta dos delegados em efetividade de funções (n.º 5 do art.º 19.º e al. a) do n.º 5 do art.º 20.º, ambos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez).

Lisboa, 10 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

  
(João de Sousa da Cruz)



213 579 144



Rua Sarmento de Beires n.º 33  
Loja A - 1900-098 - Lisboa



fpx@fpx.pt  
www.fpx.pt